ESTADO DA BAHIA
SECRETARIA DA SAÚDE - SESAB
Setor de Compras - Hospital Geral do Estado - HGE - SESAB/HGE/DA/COMPRAS

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA (DFD)

IDENTIFICAÇÃO DA ÁREA REQUISITANTE/DEMANDANTE	
Unidade Requisitante/Demandante:	Setor de Compras
Responsável pela demanda:	Mauro da Silva Cerqueira
Matrícula:	92173634
E-mail:	hge.compras@saude.ba.gov.br
Contato:	(71) 3277-8695

OBJETO: MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR	
Descrição do Objeto:	65.15.19.00127069-9 | BOLSA, descartavel, compativel com kit de incontinencia fecal da marca ConvaTec, Flexi Seal, para coleta de efluente, transparente, graduada, com capacidade para 1000 ml, | UN | 60
Tipo de Objeto:	( ) Serviço não continuado ( ) Serviço continuado SEM dedicação exclusiva de mão de obra ( ) Serviço continuado COM dedicação exclusiva de mão de obra (X) Material de consumo ( ) Material permanente / equipamento ( ) Obra e Serviços de Engenharia
Justificativa da necessidade de contratação:	A presente dispensa de licitação está sendo instruída, considerando o instituto de compras de pequenos vultos, aquelas contratações de baixo valor que a administração pública pode realizar diretamente, sem a necessidade de licitar completa, simplificando o processo para gastos de menor porte, favorecendo o erário. O art. 75, II, da Lei 14133/2021, positiva essas hipóteses, por permitir contratações diretas sem necessidade de licitação.
Forma de Contratação Sugerida:	( ) Pregão Eletrônico. Registro de preços: ( ) SIM ( ) NÃO ( ) Concorrência (X) Dispensa de licitação, Art. 75, inciso II da Lei Nº 14.133/21. ( ) Inexigibilidade, Art.74, inciso_____da Lei Nº 14.133/21. Nota: Para obras e serviços de engenharia, a forma de contratação será definida quando da efetivação do Termo de Referência
Item previsto no Plano Anual de Contratação do exercício vigente:	( ) Sim (X) Não Justificativa: A Lei nº 14.133/2021 no inciso VII, do art. 12, dispõe que cada ente federativo poderá elaborar o plano de contratações anual - PCA, na forma de regulamento. Contudo, até a presente data não houve regulamentação no Estado da Bahia, motivo pelo qual não há PCA vigente para contemplar a demanda em tela.
Valor total estimado da contratação:	R$ 3.828,00 (três mil oitocentos e vinte e oito reais)
Grau de prioridade:	(X) Alta ( ) Média ( ) Baixa
Responsáveis pelo acompanhamento e execução da contratação:	Gestor do Contrato: Márcio Quintiliano da Fonseca Matrícula: 19.386524 Fiscal(is) do Contrato: Ana Nery Santos de Brito Almeida Matrícula: 92162380

Documento assinado eletronicamente por **Mauro da Silva Cerqueira**, **Coordenador**, em 15/10/2026, às 00:57, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 13º, Incisos I e II, do Decreto nº 15.805, de 30 de dezembro de 2014.

Documento assinado eletronicamente por **Diego Santos de Alcântara Tourinho**, **Diretor Administrativo**, em 16/10/2026, às 09:27, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 13º, Incisos I e II, do Decreto nº 15.805, de 30 de dezembro de 2014.

Documento assinado eletronicamente por **Márcio Quintiliano Da Fonseca**, **Diretor Geral**, em 16/10/2026, às 10:40, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 13º, Incisos I e II, do Decreto nº 15.805, de 30 de dezembro de 2014.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://seibahia.ba.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **00151686687** e o código CRC **CDE14BF3**.